

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS.....



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÕES ORDINÁRIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Monte Santo - BA CEP 48.800-000 - CNPJ nº 63.082.069/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, Sr. Vereador **GILVANE ALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 61 § 2 do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Estado da Bahia para comparecerem no dia 23 de Março de 2023, às 17:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, sita à Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães nº 8888 – Centro – Monte Santo - Bahia, participarem das Sessões Ordinárias com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Leitura e apreciação da Ata Resumo da Sessão anterior.
- 2- Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 001/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de Autoria do Senhor Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva que, “Dispõe sobre atendimento prioritário aos advogados nas agências Bancárias, repartições dos Órgãos Públicos diretos e indiretos do Município de Monte Santo- BA e dá outras providências”.
- 3- Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 002/2023 de 28 de Fevereiro de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal de Autoria do Senhor Vereador Marcos Eliézio dos Santos Silva que; “Veta Nomeação para Cargos em Comissão das Pessoas que Tenham sido Condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 no âmbito do Município de Monte Santo- BA e dá outras providências”.
- 4-Leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 004/2023 de 20 de Março de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre o Agente de Contratação e os demais Agentes Públicos envolvidos no desempenho das funções essenciais á execução da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”



**Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Santo – Bahia, em
21 de Março de 2023.**

Gilvane Alves de Andrade
PRESIDENTE